



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

## LEI N.º 4.405, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Olímpia para o Exercício  
de 2019.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1.º** O Orçamento Geral do Município de Olímpia para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 254.824.206,49 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavo), sendo R\$ 190.876.793,44 (cento e noventa milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 63.947.413,05 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2.º** O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2019 estima a Receita em R\$ 213.875.591,49 (duzentos e treze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 5.572.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais) e em R\$ 208.303.591,49 (duzentos e oito milhões, trezentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) para o Poder Executivo.

**§ 1.º** A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>176.165.025,85</b>
Receita Tributária	54.937.300,00
Receita de Contribuições	3.760.000,00
Receita Patrimonial	2.120.000,00
Receita Agropecuária	5.000,00
Receita de Serviços	120.600,00
Transferências Correntes	114.368.325,85
Outras Receitas Correntes	853.800,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>37.710.565,64</b>
Alienação de Bens	771.240,00
Transferências de Capital	29.006.133,27
Operações de Crédito	7.933.192,37
<b>TOTAL</b>	<b>213.875.591,49</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

§ 2.º A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

## I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.670.000,00
01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA	3.902.000,00
02.20 – GABINETE DO PREFEITO	745.000,00
02.21 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	84.700,00
02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	812.000,00
02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.336.800,00
02.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.885.939,09
02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.743.290,00
02.26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.129.682,14
02.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA	356.290,00
02.28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.920.493,96
02.29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.016.860,27
02.30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12.682.192,37
02.31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	37.955.200,00
02.32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	34.635.143,66
<b>TOTAL</b>	<b>243.875.591,49</b>

## II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
LEGISLATIVA	5.572.000,00
ADMINISTRAÇÃO	43.241.679,84
SEGURANÇA PÚBLICA	381.110,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.238.919,09
SAÚDE	40.920.493,96
EDUCAÇÃO	51.717.367,83
CULTURA	1.301.460,00
URBANISMO	47.030.025,80
HABITAÇÃO	18.000,00
AGRICULTURA	356.290,00
DESPORTO E LAZER	977.650,00
ENCARGOS ESPECIAIS	13.620.594,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>243.875.591,49</b>

## III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0001. PROCESSO LEGISLATIVO	5.572.000,00
0002. GESTÃO DO EXECUTIVO	573.000,00
0003. CORPO DE BOMBEIROS	381.110,00
0004. FINANÇAS	4.189.092,37
0005. ADMINISTRAÇÃO	31.327.705,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

0006. GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	2.736.433,67
0007. CRECHES MUNICIPAIS	7.563.835,00
0008. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.647.637,57
0009. ENSINO FUNDAMENTAL	12.059.100,05
0010. ENSINO DE OUTROS NÍVEIS	317.861,54
0011. FUNDEB	26.392.500,00
0015. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9.661.621,43
0016. ASSIST. MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEX.	21.845.234,47
0017. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.253.749,00
0018. ASSIST. FARMACÉUTICA	2.425.566,42
0019. GESTÃO EM SAÚDE	4.734.322,64
0020. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.237.074,77
0021. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.629.364,32
0034. AGRICULTURA	356.290,00
0036. MANUT. PROJETOS	172.000,00
0040. AÇÕES DE GOVERNO	910.690,00
0049. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.500,00
0050. OBRAS MUNICIPAIS	34.635.143,66
0051. CONTROLE INTERNO	129.700,00
0060. APOIO ADMINISTRATIVO	812.000,00
0061. ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.743.290,00
0062. TURISMO	13.129.682,14
0063. HABITAÇÃO	18.000,00
0064. AÇÕES ESCOLARES AUXILIAR	5.299.492,44
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
0000. ENCARGOS ESPECIAIS	13.620.594,97
<b>TOTAL</b>	<b>213.875.591,49</b>

## IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>163.336.290,85</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	71.981.307,48
3.1.91.00 – Intra Orçamentárias	10.648.908,33
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	684.000,00
3.3.50.00 – Subvenções	6.159.056,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	73.508.609,04
3.3.91.00 – Intra Orçamentária	354.410,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>43.467.300,64</b>
4.4.90.00 – Investimentos	41.598.200,64
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	1.869.100,00
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.572.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>213.875.591,49</b>

## DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Art. 3.º O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia para o exercício de 2019 estima a Receita em



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

R\$ 16.599.000,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 13.143.000,00 (treze milhões, cento e quarenta e três mil reais), com uma reserva de R\$ 3.456.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

§ 1.º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.887.000,00</b>
Receitas de Contribuições	4.120.000,00
Receita Patrimonial	3.767.000,00
<b>7. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.712.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.599.000,00</b>

§ 2.º A Despesa do Instituto de Previdência será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

## I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 – Administração	811.000,00
09 – Previdência Social	12.332.000,00
99 – Reserva de Contingência	3.456.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.599.000,00</b>

## II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.078.000,00</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	12.464.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	614.000,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>65.000,00</b>
4.4.90.00 – Investimentos	65.000,00
<b>7.7.99.99 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS</b>	<b>3.456.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.599.000,00</b>

## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA

Art. 4.º O orçamento da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia para o Exercício de 2019 estima a Receita e fixa Despesa em R\$ 24.119.615,00 (vinte e quatro milhões, cento e dezenove mil e seiscentos e quinze reais), com uma reserva de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

§ 1.º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas discriminadas nos quadros anexos, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.232.500,00</b>
Receita Tributária	10.000,00
Receita Patrimonial	575.000,00
Receita de Serviços	19.892.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Outras Receitas Correntes		755.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.424.615,00</b>
Alienação de Bens		955.000,00
Transferências de Capital		1.469.615,00
<b>7. RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>692.500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>24.349.615,00</b>

§ 2.º A Despesa da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional-programática, distribuída conforme segue:

## I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
17 – Saneamento	23.904.615,00	
28 – Encargos Especiais	215.000,00	
99 – Reserva de Contingência	230.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>24.349.615,00</b>

## II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.400.000,00</b>	
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	5.159.100,00	
3.1.91.00 – Despesa Intra Orçamentária	704.000,00	
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	13.536.900,00	
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.719.615,00</b>	
4.4.90.00 – Investimentos	4.719.615,00	
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>230.000,00</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>24.349.615,00</b>

**Art. 5.º** O Município está autorizado, nos termos do art. 7.º da Lei Federal n.º 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, bem como realizar Remanejamento, Transposição e Transferência de recursos até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita estimada do orçamento, conforme legislação vigente.

**Art. 6.º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único.** A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3.º, da Lei n.º 4.320/64 será realizada em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8.º, parágrafo único e 50, I da LRF.

**Art. 7.º** Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

**Art. 8.º** Ficam convalidados os valores constantes deste Projeto de Lei nas peças de Planejamento Municipal PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019.

**Art. 9.º** Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de novembro de 2018.

  
**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de novembro de 2018.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente